



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Poder Executivo

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei epigrafado acima.

O presente projeto tem por objetivo abrir no Orçamento Geral do município um Crédito Adicional Suplementar no exercício corrente.

Cabe ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que abram créditos, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município, conclui-se, portanto, que a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se **ESTA COMISSÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 51/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Dezembro de 2019.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELÓI ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro